



# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANDRADINA**

**Leis Municipais nº 3019/2013 e nº 3210/2015**

**Período**

**Fevereiro/março de 2022**

**Andradina/ SP**



## **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – PME 2015/2025**

### **Equipe técnica instituída pela Portaria nº 01/2022:**

1. Fernanda Massuia Stachissini – RG: 27.343.421-4 – Secretaria Municipal de Educação
2. Adriana Alves de Souza – RG: 28.181.595-1 - Secretaria Municipal de Educação;
3. Denize Gonçalves da Silva – RG: 25.989.250-6 - Secretaria Municipal de Educação;
4. Kelly Regina Rufino da Silva Tavares – RG: 22.644.821-6- Secretaria Municipal de Educação;
5. Kleberon Batista dos Santos – RG: 41.418.407-5 - Secretaria Municipal de Educação;
6. Laura de Cássia Ribeiro Lima Ádamo – RG: 28.307.351-2 - Secretaria Municipal de Educação;
7. Aparecida Benedita de Oliveira Carneiro – RG: 3714161-2 - Conselho Municipal de Educação;
8. Celina Áurea Chaves Jara – RG: 4865875-3 – Conselho Municipal de Educação;
9. Mariselená da Silveira Miguel – RG: 11709329-4 - Conselho Municipal de Educação;
10. Valéria Cristina Rosa Araújo Dourado – RG: 21326851-6 - Conselho Municipal de Educação;
11. Vanúzia França Simões – RG: 53682214-4 - Conselho Municipal de Educação.



## APRESENTAÇÃO

Apresentamos a seguir o Relatório com a avaliação das Metas, ações e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei nº 3019/2013 e com acréscimos instituídos pela Lei nº 3210/2015. O presente Relatório foi produzido pela Comissão Organizadora da IV CONAE – Etapa Municipal, instituída pela Portaria nº 01/2022, que elaborou agenda de trabalho e fez a análise do cumprimento gradativo das metas e estratégias constantes no Plano Municipal de Educação, tendo como incumbência rever indicadores das principais metas e emitir relatório com o resultado da avaliação à Secretária Municipal de Educação.

A meta 44 do PME traz em sua redação: *“Garantir que o Conselho Municipal de Educação se constitua como uma comissão permanente para monitoramento da execução e avaliação do PME”*, a Lei nº 3.019/2013, no § 2º do artigo 4º define os membros que deverão compor a Comissão de Acompanhamento do Plano, esperamos, portanto, que este Relatório seja salutar a estes agentes e à Administração municipal, representada pela Secretária de Educação.

Para divulgação dos resultados à Secretária de Educação, aos profissionais da educação, comunidade escolar e outras pessoas interessadas no acompanhamento da execução do PME, a comissão optou pela forma de apresentação que segue, utilizando o próprio texto das Leis Municipais nº 3019/2013 e nº 3210/2015, acrescentando uma coluna com a palavra CUMPRIDA para as ações e estratégias de cada meta, com os critérios INICIADA EM PROCESSO (cor cinza), NÃO INICIADA (cor laranja), SIM (cor verde) e com necessidade de revisão por meio de NOTA TÉCNICA (cor de rosa).

Com relação às metas, ações ou estratégias que, de acordo com a Comissão, demandam de revisão, são porque carecem de detalhamento por ter sido apresentada de forma genérica, por exemplo: ação da Meta 5: “Ofertar ensino de boa qualidade”.

Durante os trabalhos da Comissão ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados, levantamento de diagnósticos, ainda que muitas metas e estratégias necessitem de percentuais, o que de certa forma dificulta a sua mensuração. Propõem-se um acompanhamento permanente de avaliação do PME, durante todo ano letivo, com estudos, recolhimento de dados sobre os itens avaliados, e principalmente consulta permanente por parte da Administração municipal para planejamento de investimentos e dotação orçamentária.



A Comissão Organizadora situa que, embora a avaliação do PME deva ser anual, esta foi realizada por meio de análise de dados estatísticos referentes ao ano de 2020 por serem estes os últimos a serem divulgados, porém com relação à análise da progressão das metas e estratégias foi realizada até a presente data.

#### **FONTES CONSULTADAS**

- **IBGE;**
- **FDE;**
- **INEP (Microdados do censo da educação básica, Painel de Indicadores do PNE);**
- **Fundação Seade**
- **Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública**



## INDICADORES PARA MONITORAMENTO 2022 DO PME

### Educação Infantil

#### Taxa de frequência à escola/creche da população de 0 a 3 anos

INDICADOR 1 A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS RESIDENTE NO MUNICÍPIO MATRICULADA EM CRECHE	
META PREVISTA PARA O PERÍODO (até 2020)	META ALCANÇADA NO PERÍODO (dados de 2020)	FONTE INDICADOR
<b>40%</b> 50% até o final da vigência	REDE MUNICIPAL - matrículas	723
	REDE PRIVADA - matrículas	417
	<b>TOTAL</b>	<b>43,1%</b>
		Micro dados do Censo Escolar da Educação Básica INEP/ Sistema Seade de Projeções Populacionais/ Informações da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública

#### Taxa de frequência à escola/creche da população de 4 a 5 anos

INDICADOR 1 B	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 E 5 ANOS RESIDENTE NO MUNICÍPIO MATRICULADA EM PRÉ ESCOLA	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO (dados de 2020)	FONTE INDICADOR
<b>100%</b>	REDE MUNICIPAL - matrículas	1050
	REDE PRIVADA - matrículas	232
	<b>TOTAL</b>	<b>94,4%</b>
		Micro dados do Censo Escolar da Educação Básica INEP/ Sistema Seade de Projeções Populacionais/ Informações da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública



**Município de Andradina**  
**Matrículas na Educação Básica por dependência administrativa**  
**segundo nível/etapa de ensino**  
**2020**

Nível / Etapa de ensino	Dependência Administrativa						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras*	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
Creche	-	-	-	723	-	417	1.140
Pré escola	-	-	-	1.050	-	232	1.282
Fund. Anos Iniciais	-	-	-	2.904	-	753	3.657
Fund. Anos Finais	2.108	-	2.108	-	-	661	2.769
Médio	1.263	201	1.464	-	-	435	1.899
<b>Total</b>	<b>3.371</b>	<b>201</b>	<b>3.572</b>	<b>4.677</b>	<b>-</b>	<b>2.498</b>	<b>10.747</b>

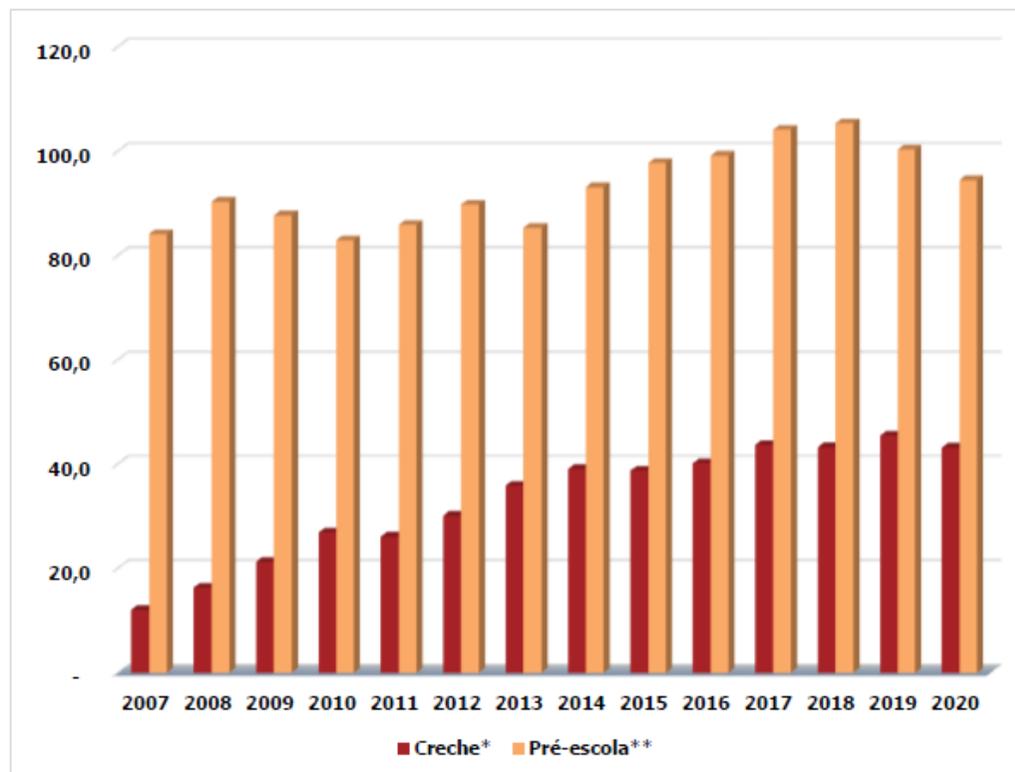
Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

Nota: Não inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.



**Município de Andradina**  
**Matriculas na Creche e Pré-escola em relação à população da faixa etária (em %)**  
**2007 - 2020**

Ano	Creche*	Pré-escola**
2007	12,0	84,1
2008	16,3	90,3
2009	21,2	87,7
2010	26,9	82,9
2011	26,1	85,8
2012	30,1	89,7
2013	35,8	85,3
2014	39,0	93,1
2015	38,7	97,7
2016	40,1	99,1
2017	43,6	104,1
2018	43,2	105,3
2019	45,4	100,3
2020	43,1	94,4



Fonte: Fundação Seade - SIM Educação - 2007-2015, e dados de 2016-2020 elaborados pela FDE/DPE/GGE/DGA e DPAQ.

\* Matrículas na Creche de crianças de 0 a 3 anos, em relação à população na mesma faixa etária (em %).

\*\* Matrículas na Pré-escola de crianças de 4 e 5 anos, em relação à população na mesma faixa etária (em %).



## Educação Especial na perspectiva da Educação inclusiva

### Município de Andradina

#### Número Total de alunos por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns (inclusos) e classes exclusivas 2010 - 2020

Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação	Ano										
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Cegueira	-	-	-	-	-	1	1	1	1	2	2
Baixa Visão	16	14	10	10	9	10	10	7	11	17	17
Surdez	6	4	3	2	2	3	3	3	4	3	3
Deficiência Auditiva	7	3	4	4	4	2	-	1	2	4	6
Surdo-cegueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deficiência Física	49	10	10	14	16	11	13	15	15	19	15
Deficiência Intelectual	393	404	402	414	426	438	429	443	449	468	476
Deficiência Múltipla	46	-	3	4	3	2	2	3	2	5	6
Autismo	8	3	5	4	6	16	17	28	49	2	71
Síndrome de Asperger	-	-	1	1	-	3	1	1	5	...	...
Síndrome de Rett	-	-	1	-	-	-	-	-	-	...	...
Transtorno Desintegrativa da Infância - TDI	175	-	-	1	1	1	-	-	7	...	...
Altas Habilidades/Superdotação	-	1	1	-	-	-	-	-	-	63	1
<b>Total Geral</b>	<b>431</b>	<b>439</b>	<b>432</b>	<b>445</b>	<b>461</b>	<b>483</b>	<b>471</b>	<b>494</b>	<b>540</b>	<b>569</b>	<b>581</b>

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

(...) Dados não coletados.

Notas: 1) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

2) Não inclui matrículas em turmas de Atendimento Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

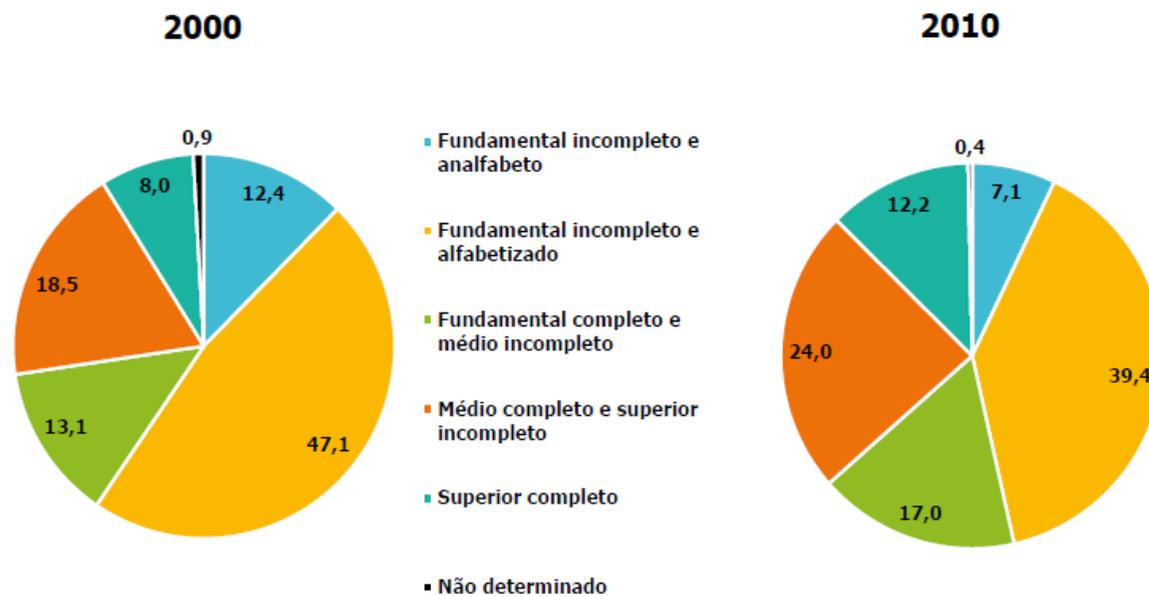
3) O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento e ter altas habilidades/superdotação.

4) Total Geral – o aluno é computado apenas uma vez no caso de mais de uma deficiência ou transtorno.



## Educação de Jovens e Adultos

### Município de Andradina Escolaridade da população de 25 anos ou mais 2000 e 2010



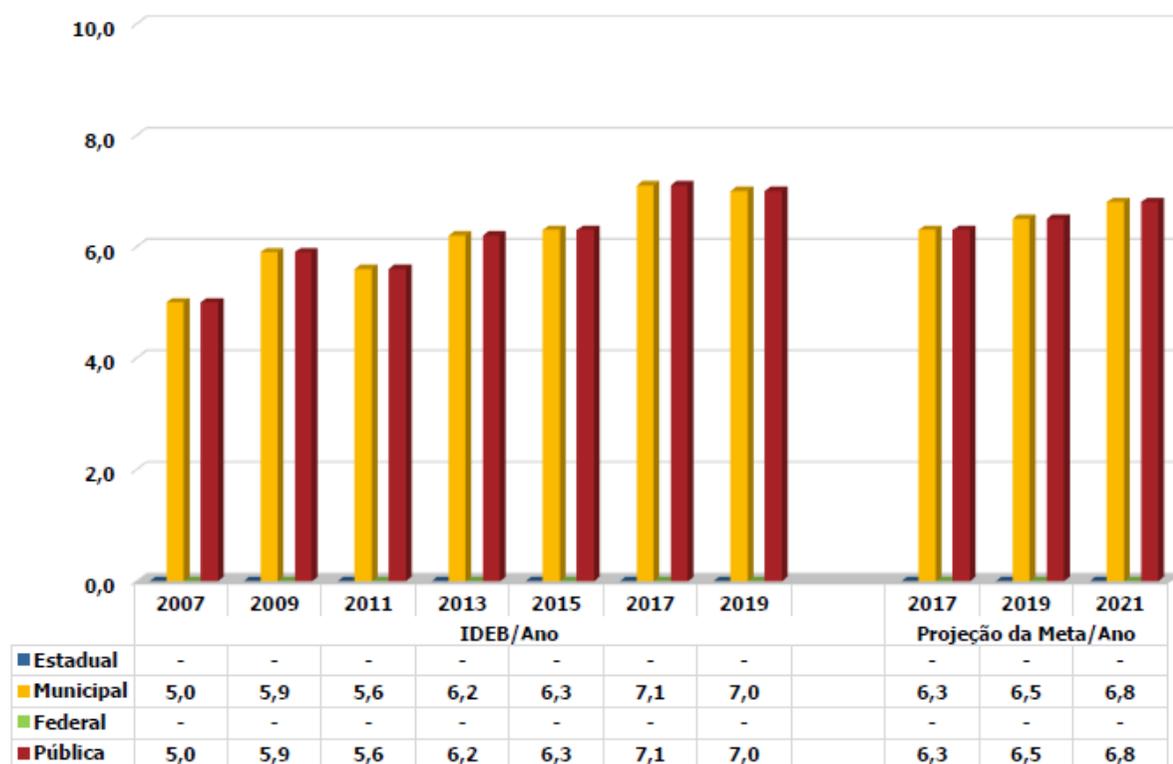
Fonte: IBGE - Censo Demográfico.



## Ensino Fundamental

### Município de Andradina

#### IDEB – Resultados e projeções – Anos Iniciais do Ensino Fundamental 2007/2019 e 2017/2021



Fonte: MEC/Inep.



## Porque o Plano Municipal de Educação precisa ser revisto durante a CONAE?

Os PMEs precisam convergir para os eixos da CONAE:





## Monitoramento das metas

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANDRADINA			
Educação Infantil			
Metas	Prazo inicial	Ações	Cumprida Sim/ não/em processo
Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.	2014 revisão semestral	Informar a comunidade sobre a obrigatoriedade da matrícula do aluno	SIM
		Utilizar meios legais para a efetivação da matrícula desta faixa etária	SIM
		Ofertar um ensino de boa qualidade	NOTA TÉCNICA
		Adequar os Regimentos Escolares e os Projetos Políticos Pedagógicos	SIM
		Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes; ***Ação acrescentada pela Lei nº 3.210, de 23 de junho de 2015.	NÃO
		<b>Estratégias</b>	
		Divulgação da obrigatoriedade da matrícula por meio das mídias;	SIM (Anualmente)
		Utilização de meios legais que garantam a frequência do aluno na educação infantil	SIM
Metas	Prazo	Ações	Cumprida Sim/ não/em processo
		Construir e ampliar espaços físicos específicos	



<p>Meta 2: Garantir a melhoria e adequação da infraestrutura nas escolas de Educação Infantil – CEIs (atendimento de 0 a 3 anos) e EMEIs.</p> <p>NOTA TÉCNICA: Definir o indicador escolhido e a fonte oficial local de dados para a meta</p>	2014-revisão anual		EM PROCESSO
		Construir Núcleos de Educação Infantil para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos	EM PROCESSO
		<b>Estratégias</b>	
		Construção de salas para: materiais pedagógicos, brinquedos, leitura, multimídia, depósitos, informática, refeitório, playground, banheiros adequados, sala dos professores, salas climatizadas e com bebedouros elétricos nas salas de aulas	EM PROCESSO
		Ampliação dos prédios dos CEIs (Centros de Educação Infantil), EMEIs (Escolas Municipais de Educação Infantil) e construção dos Núcleos de Educação Infantil, respeitando a garantia de matrícula próxima a residência do aluno	EM PROCESSO
		Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta; ***Estratégia acrescentada pela Lei nº 3.210, de 23 de junho de 2015	EM PROCESSO
		Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública; ***Estratégia acrescentada pela Lei nº 3.210, de 23 de junho de 2015.	SIM



		Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos; ***Estratégia acrescentada pela Lei nº 3.210, de 23 de junho de 2015.	NÃO
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 3- Garantir a disponibilidade de recursos tecnológicos para os professores e alunos promovendo a inclusão digital.	2014, REVISÃO ANUAL	Disponibilizar materiais de multimídia tais como: notebook, projetores, internet em rede, TV, DVD, aparelhos de som, impressora a laser e multifuncional;	EM PROCESSO
		Construir sala de informática com computadores suficientes para atender a demanda dos alunos da Educação Infantil, com programas adequados à faixa etária	NÃO
		Oferecer cursos de formação continua para uso das tecnologias aplicadas à Educação Infantil.	SIM
		<b>Estratégias</b>	
		Oferta de equipamentos em quantidade suficiente para atender a demanda	NÃO
		Diagnóstico das principais necessidades de formação	SIM
		Formação continua em serviço	SIM
		Manutenção periódica dos equipamentos	NÃO
		Contratação de Monitores de Informática.	EM PROCESSO, há monitores apenas para trabalhar com crianças de EMElis que funcionam no mesmo prédio que a EMEF
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo



Meta 4- Garantir o atendimento aos alunos da Educação Infantil por especialistas.	2013, ANUAL	Oferecer atendimento educacional especializado (AEE) preferencialmente no Polo e no Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE)	SIM
		Ofertar aulas de Arte e Educação Física para alunos das EMEIs	SIM, aulas de Movimento (Ed. Física e Língua Inglesa) inseridas na matriz curricular. Arte – NÃO
		<b>Estratégias</b>	
		Contratação de profissionais para atuar na equipe multidisciplinar, inclusive de forma itinerante	EM PROCESSO
		Adequações no Plano de Carreira, no Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico	SIM
		Adequação da Matriz Curricular incluindo os componentes curriculares de Arte, Língua Inglesa e Educação Física	SIM Arte- NÃO As demais foram incluídas
		Contratação de profissionais habilitados nas áreas especificadas anteriormente	SIM Movimento: efetivação de professores Língua Inglesa: efetivação de professores Arte- NÃO
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
	2014, anual	Ofertar ensino de boa qualidade	SIM



Meta 5- Garantir a efetiva aprendizagem dos alunos da Educação Infantil.		Garantir o acompanhamento periódico da aprendizagem	SIM
		Ampliar a oferta de educação em tempo integral nas unidades escolares que oferecem educação infantil de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos.	4 e 5 anos - NÃO 0 a 3 - Ampliação da oferta por meio de Termo de Colaboração com entidade filantrópica e construção de novas unidades.
		<b>Estratégias</b>	
		Revisão da proposta curricular que atenda as especificidades da Educação Infantil	SIM
		Formação contínua aos profissionais da educação	SIM
		Garantia da participação dos pais/responsáveis na vida escolar dos alunos	SIM
		Adequação do número de alunos tendo como critério as necessidades etárias, a demanda e o espaço físico	SIM
		Elaboração de material didático pedagógico unificado	NOTA TÉCNICA
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
<b>Ensino Fundamental</b>			
Meta 6: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2013, ANUAL	Acompanhar os dados das avaliações Nacional e Estadual e manter a aplicação de exame periódico específico para aferir a alfabetização das crianças	SIM
		Incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, assegurando a alfabetização, a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos	SIM
		Estabelecer o sistema de ciclo para o Ensino Fundamental I dividido em dois, sendo: ciclo I equivalente ao 1º, 2º e 3º ano (turmas de alfabetização) e ciclo II equivalente ao 4º e 5º ano, com a possibilidade	SIM



		de permanência do aluno por mais um ano ao final do ciclo I.	
		Criar na SME anualmente, instrumentos específicos para avaliar e monitorar o desenvolvimento do processo de alfabetização e implementar medidas pedagógicas adequadas	SIM
		Oferecer formação em serviço anual específica aos professores que atuam na alfabetização	SIM
		Garantir a aquisição de materiais pedagógicos específicos e de boa qualidade para a alfabetização e para os anos iniciais, incluindo acervo bibliográfico, jogos pedagógicos e materiais para o trabalho em todas as disciplinas, inclusive com recreação e arte	SIM
		Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a construção e ampliação do espaço físico das salas de leituras das escolas da rede municipal de ensino	NÃO
		Garantir, a partir da aprovação deste Plano, profissional responsável devidamente capacitado em cada sala de leitura das escolas da rede municipal de ensino	NÃO
		Ampliar as possibilidades de permanência do aluno sob responsabilidade da escola para além da jornada regular	EM PROCESSO
		<b>Estratégias</b>	
		Formação contínua aos professores e acompanhamento de suas práticas em sala de aula	SIM
		Adequação da legislação vigente para atender a divisão do ciclo em dois de acordo com a progressão continuada, porém com a permanência do aluno apenas ao final do primeiro ciclo	SIM



		Aquisição de acervo bibliográfico, equipamentos tecnológicos e materiais didático-pedagógicos	SIM
		Estabelecimento de cronograma de avaliação periódica realizada pela SME garantindo sua elaboração, impressão e distribuição das mesmas	NÃO
		Divulgação dos resultados das avaliações e elaboração de plano estratégico para suprir as deficiências apontadas	SIM
		Contratação de profissional habilitado para atuação nas salas de leitura.	NAO
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 7: Oferecer Educação em tempo integral em até 50 % (cinquenta por cento) das escolas municipais de Ensino Fundamental I, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.	2013 REVISÃO ANUAL	Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar	SIM
		Manter transporte específico para os alunos da área rural que frequenta escola de Tempo Integral	NÃO
		Programar políticas de orientação de religiosidade no sentido de promover uma educação humanitária com princípios de solidariedade, respeito e ética	SIM
		Oferecer merenda escolar balanceada e supervisionada por uma nutricionista	SIM
		Promover, durante a vigência deste Plano, programas de integração entre escola e família, visando efetivar o acompanhamento destes na vida escolar do aluno	SIM
		Adequar os projetos da escola integral de acordo com as necessidades e realidade de cada bairro	SIM
		Construir, reformar, ampliar e adequar os espaços físicos anteriormente à implantação do ensino em tempo integral	EM PROCESSO



		Oferecer formação específica e valorização aos profissionais da educação integral	EM PROCESSO
		Promover, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral ***Ação acrescentada pela Lei nº 3.210, de 23 de junho de 2015.	EM PROCESSO
		Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos do município, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, teatros, cinemas; ***Ação acrescentada pela Lei nº 3.210, de 23 de junho de 2015.	EM PROCESSO
		<b>Estratégias</b>	
		Construção, reforma, adequação e ampliação dos prédios escolares	EM PROCESSO
		Renovação e ampliação da frota de veículos e financiamento compartilhado da atividade, em regime de colaboração com o Estado e União.	SIM
		Aquisição de materiais pedagógicos específicos adequados e em número suficiente para o desenvolvimento dos projetos	EM PROCESSO



		Contratação e formação de profissionais que se fizerem necessários para atender a demanda da escola integral	SIM
		Elaboração de cardápio específico para a escola de tempo integral de acordo com as normas nutricionais com acompanhamento e avaliação periódica.	SIM
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> <i>Sim/ não/em processo</i>
Meta 8: Garantir melhor qualidade de educação com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir e ou superar as seguintes médias municipais para o IDEB referente ao Ensino Fundamental I:  IDEB    IDEB Observado 6,2 2013 Metas Projetadas Anos Iniciais do Ensino Fundamental 2015    2017    2019    2021 6,1    6,3    6,5    6,5    6,8  *Dados atualizados pela Lei nº 3.210, de 23 de junho de 2015.	2013 ANUAL	Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino	SIM
		Manter e aprimorar os sistemas informatizados de gestão de recursos, materiais e suprimentos das instituições públicas por meio de programa de formação contínua para o pessoal técnico da Secretaria de Educação	SIM
		Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública	SIM
		Criar estratégias de apoio técnico e financeiro voltados à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar municipal	EM PROCESSO
		Definir e trabalhar a partir de 2013 as expectativas de aprendizagem para cada ano do Ciclo I do Ensino Fundamental	SIM
		Garantir a equidade dos resultados das escolas municipais tendo como parâmetro os índices das escolas de excelência	SIM



		Garantir a formação continua para os professores no atendimento da Lei Federal 10639/03 que trata da inclusão nos currículos dos conteúdos da Educação Étnico Racial e da temática indígena, bem como da Lei Federal 11769/08 que trata sobre a obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica	NOTA TÉCNICA A Lei 10639/03 foi expandida, adequar à legislação vigente
		Garantir a participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar, na revisão permanente do Projeto Político- Pedagógico e do Regimento Escolar das instituições de ensino da rede municipal, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e da proposta curricular em vigência para o ensino fundamental	SIM
		Instituir programa próprio ou em parceria para formação continua dos professores, garantindo acompanhamento das práticas pedagógicas por técnicos da SME e da Unidade Escolar	SIM
		Combater a retenção, pela adoção de práticas como aulas de reforço no contraturno, aulas de recuperação continua e mecanismos de controle da frequência	SIM
		<b>Estratégias</b>	
		Atendimento aos alunos com defasagem no processo de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento psicopedagógico e pedagógico	EM PROCESSO
		Articulação e adequação das expectativas de aprendizagem, garantindo que as habilidades e competências necessárias ao Ensino Fundamental estejam consolidadas ao final Educação Infantil	NOTA TÉCNICA Equívoco na estratégia, pois a Educação Infantil tem objetivos próprios, que não especificamente preparar para o ensino fundamental



		Orientação e acompanhamento das ações desenvolvidas nas escolas de forma a atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença de resultados entre as mesmas garantindo equidade da aprendizagem	SIM
		Garantia de que a prática docente seja condizente com as competências exigidas pelas avaliações externas	SIM
		Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar; ***Estratégia acrescentada pela Lei nº 3.210, de 23 de junho de 2015.	EM PROCESSO
		Ampliar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e duplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação; ***Estratégia acrescentada pela Lei nº 3.210, de 23 de junho de 2015	EM PROCESSO
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
	2016, ANUAL	Iniciar o processo gradativo de expansão do Ensino Fundamental em consonância com a legislação vigente	NAO



Meta 9- Viabilizar gradativamente a expansão do Ensino Fundamental para além do 5º ano.			
		Reformar, ampliar e/ou construir os prédios escolares, garantindo otimização do espaço, criando salas ambientes e laboratórios de ciências e informática, para que o ensino seja igualitário e de qualidade	NAO
		Realizar dotação orçamentária prevendo o cumprimento da meta;	NAO
		Adequar a rede municipal de educação com recursos humanos e materiais com a finalidade de atender a demanda de alunos em continuidade de estudos para além do 5º ano do Ensino Fundamental;	NAO
		Possibilitar a oportunidade de diálogo entre as redes de ensino de forma a preservar o direito de todos os profissionais envolvidos;	NAO
		Manter programa de formação a todos os profissionais da educação;	NAO
		Colaboração com outras redes de ensino nas ações que garantam a permanência dos alunos até a conclusão do ensino fundamental (convênio de transporte com a Secretaria Estadual, mapeamento de demanda, entre outras ações). ***Ação acrescentada pela Lei nº 3.210, de 23 de junho de 2015.	NAO
		<b>Estratégias</b>	



		Realização de processo seletivo e concursos públicos para professores das áreas do currículo do Fundamental II e profissionais de apoio;	NAO
		Articulação entre as partes envolvidas para o estabelecimento de convênio;	NAO
		Ampliação do quadro de Supervisores e demais técnicos da SME para atender as diferentes áreas do currículo;	NAO
		Reformulação do Plano de Carreira e remuneração do Quadro do Magistério;	NAO
		Mapeamento das necessidades de reforma, construção, ampliação dos prédios escolares nos setores, para implantação da meta.	NAO
<b>Ensino Médio</b>			
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 10: Promover a busca efetiva pelo poder público (localização e identificação) da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da Assistência Social e da Saúde.	2014 ANUAL	Realizar o contato entre os entes do governo municipal para a realização de um minicenso de modo a localizar os alunos que se encontram fora da escola	NAO
		Fomentar junto à rede estadual campanhas para o acesso e a permanência dos alunos no Ensino Médio de forma a propiciar o aumento do nível de escolaridade dos munícipes	NAO
		<b>Estratégias</b>	
		Realização de um minicenso no município de forma a localizar os alunos que se encontram fora da escola	NAO
		Colaboração na divulgação do calendário de matrículas por meio das unidades escolares municipais.	SIM
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ação</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo



Meta 11: Apoiar o contato permanente entre o ensino médio e as instituições de ensino superior, com o objetivo de incentivar a participação dos alunos nos cursos de licenciatura.	2013 ANUAL	Facilitar a troca de experiências e atualização, integrando os alunos e professores do Ensino Médio com o Ensino Superior.	NÃO
		<b>Estratégia</b>	
		Colaboração no contato entre as escolas de Ensino Médio e as instituições de ensino superior articulando com a Diretoria Regional de Ensino as oportunidades para que esses momentos ocorram.	NÃO
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ação</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 12: Articular oportunidade de vagas para estágio entre as instituições escolares e empresas, conforme legislação vigente.	2013 ANUAL	Oferecer estágios remunerados aos estudantes do Ensino Médio que optarem por prestar serviço ao município	SIM
		<b>Estratégia</b>	
		Divulgação por meio da mídia e também diretamente nas escolas que oferecem o Ensino Médio (públicas) dos processos para seleção de estagiários secundaristas.	SIM
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ação</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 13: Viabilizar junto a União e o estado de imediato e continuamente a implantação e ampliação de cursos técnicos profissionalizantes, integrados e subsequentes ao ensino médio que atendam e provoquem a diversificação do mercado de trabalho do município.	2013 ANUAL	Articular junto às esferas administrativas do governo estadual e federal a implantação e ampliação de cursos profissionalizantes.	NÃO
		<b>Estratégias</b>	
		Estabelecimento de políticas que sustentem as parcerias com os governos estadual e federal a fim de garantir a instalação e ampliação de cursos técnicos e integrados.	NÃO
		Colaboração para a realização de pesquisas junto às associações do comércio, indústria e rural para levantamento de áreas deficitárias de contingente de trabalhadores do município.	NAO
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ação</b>	<b>Cumprida</b>



<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 14: Implementar políticas públicas que busquem ampliar o sucesso do estudante, proveniente do ensino médio público, para o ingresso no ensino superior, por meio de cursos preparatórios para o vestibular.	2013 ANUAL	Prospectar cursinhos pré-vestibulares gratuitos que possam auxiliar os estudantes secundaristas para o ingresso no ensino superior mediante avaliação social (parceria com a Assistência Social e órgãos afins).	SIM
		<b>Estratégia</b>	
		Implantação e implementação de curso pré-vestibular gratuito aos alunos que cursam o Ensino Médio público.	SIM
Meta 15: Contribuir para o progressivo acesso ao Ensino Superior, atuando para a elevação da taxa de matrícula e para a superação das desigualdades socioculturais.	2014 BIENAL	Articular junto às Instituições de Ensino Superior e a Sociedade Civil uma política de ampliação do número de vagas com o objetivo de atender o maior número possível de estudantes do Município.	NÃO
		Colaborar com as Instituições de Ensino Superior para identificar e quantificar as necessidades de perfil profissional almejado pela rede municipal.	NÃO
		<b>Estratégias</b>	
		Colaboração na criação e/ou ampliação de programas de apoio ao acesso e permanência dos estudantes nas IES, configurando Políticas de acolhimento, incentivando a criação de novos cursos e ampliação de vagas nos cursos existentes, quando houver necessidade.	NÃO
		Criação e/ou ampliação de bolsas de estudo para Graduação.	SIM
		Estimulação na criação de mecanismos subsidiários a permanência dos acadêmicos nas IES-preferencialmente aos alunos provenientes das camadas populares tais como: auxílios (transporte, material didático) estágios, dentre outros que se façam necessários.	SIM



		Oferta de estágios aos acadêmicos	SIM
<b>Ensino Superior</b>			
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ação</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 16: Apoiar e incentivar a aprovação de novos Cursos de Licenciatura e Gestão Educacional nas IES, para atendimento das demandas educacionais emergentes.	2013 ANUAL	Articular junto aos dirigentes das IES para que estas possam atender as demandas educacionais do município.	NÃO
		<b>Estratégias</b>	
		Mapeamento das principais necessidades educacionais da Rede;	SIM
		Incentivo a formação de recursos humanos para a docência e gestão.	NÃO
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ação</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 17: Construir canais recíprocos de comunicação de eventos educativos próprios das Instituições de Ensino Superior e Secretaria Municipal de Educação	2013 SEMESTRAL	Incrementar os processos de divulgação das ações das IES e SME, favorecendo o intercâmbio e otimizando possibilidades de reflexão sobre a prática pedagógica.	EM PROCESSO
		<b>Estratégias</b>	
		Divulgação de eventos acadêmicos-científicos-culturais das IES nas Escolas Municipais e destas nas IES, utilizando recursos diversos como: redes sociais, ferramentas <i>online</i> , jornais, revistas, dentre outros.	SIM
		Incentivo a participação de profissionais da Rede Municipal de Educação em Eventos Científicos, promovidos pelas IES (Palestras, Congressos, Simpósios, Mesas Redondas, Cursos) dentre outros de natureza pedagógica, e valorização da participação dos profissionais da Educação conforme as normas vigentes.	SIM
<b>Educação Especial</b>			
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo



Meta 18: Garantir o ingresso, permanência e qualidade maior de educação para todas as pessoas com deficiência (s), transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados nas formas complementar e suplementar.	2013 ANUAL	Implementar Políticas Públicas Educacionais que propiciem e garantam oportunidades de inclusão escolar.	SIM
		Ofertar matrícula desde a educação infantil, em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino Regular e em suas respectivas modalidades.	SIM
		Acompanhar e avaliar o processo de inclusão escolar.	SIM
		Envolver familiares e comunidade no processo educacional.	SIM
		Adequar quantidade de alunos por classe.	SIM
		<b>Estratégias</b>	
Realização de censo anual para conhecimento do público alvo que se encontra fora do ambiente escolar, propondo assim, a matrícula.	NÃO		
		Divulgação da obrigatoriedade da matrícula por meio das mídias.	SIM
		Criação de uma Comissão Técnica junto à Secretaria Municipal de Educação com o compromisso de orientar e acompanhar a implantação do que determina a legislação voltada à Educação Especial.	EM PROCESSO
		Reuniões e palestras com familiares e comunidade.	NÃO
		Adequação curricular.	SIM
		Oferta de educação para o trabalho, voltada para os alunos da EJA (Educação de Jovens e de Adultos), visando a efetiva inclusão dos alunos com deficiência (s), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na vida em sociedade, e no mercado de trabalho.	EM PROCESSO



		Contratação de cuidadores para os alunos que deles necessitarem.	SIM
		Definição de critérios de como e quando reduzir o número de alunos por classe que possua alunos com deficiência e TGD de acordo com a avaliação de uma equipe composta por profissionais da SME (Secretaria Municipal de Educação) e da unidade escolar.	EM PROCESSO
		Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação. ***Estratégia acrescentada pela Lei nº 3.210, de 23 de junho de 2015.	SIM
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 19: Garantir a acessibilidade nas escolas de acordo com a legislação vigente.	2014 ANUAL	Construir e/ou reformar os prédios escolares atendendo os critérios previstos na legislação e demanda;	SIM
		Equipar as unidades escolares com os recursos, materiais didáticos e as tecnologias assistivas.	SIM
		Assegurar o direito ao transporte público com acessibilidade, quando este se fizer necessário.	SIM
		<b>Estratégias</b>	
		Exigência da adequação da infraestrutura nas unidades escolares junto aos responsáveis.	SIM



		Aquisição e manutenção de recursos, materiais didáticos e pedagógicos, móveis apropriados para acessibilidade diante das necessidades dos alunos.	SIM
		Aquisição e manutenção de equipamento de informática e softwares educativos.	EM PROCESSO
		Aquisição de veículos escolares com acessibilidade.	SIM
		Oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Braille.	NÃO
		Criação e/ou manutenção de acervo em Braille nas salas de leitura das unidades escolares.	NÃO
		Contratação e formação contínua de monitores do transporte escolar.	SIM
		Contratação do profissional intérprete/tradutor de LIBRAS conforme demanda.	NÃO
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ação</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 20: Promover parcerias com órgãos públicos e privados, que favoreçam a inclusão escolar.	2014 ANUAL	Celebrar parcerias e convênios com a Secretaria de Saúde, instituições especializadas, Secretaria de Promoção Social, Promotoria da Vara da Infância e Juventude, Conselhos Municipais da Infância e Juventude, Coordenadoria da Pessoa com deficiência, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria da Cultura, Universidades Estaduais e Federais e outros.	SIM
		<b>Estratégias</b>	
		Realização de reuniões periódicas entre Secretaria da Educação e Órgãos Públicos e Privados.	SIM
		Mapeamento das demandas prioritárias da rede municipal.	SIM
		Promoção de Convênio com a APAE, de acordo com a legislação vigente.	SIM



<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ação</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
		Oferta do atendimento de estimulação precoce em escolas regulares de educação infantil, especialmente nos CEIs (Centros de Educação Infantil).	EM PROCESSO
Meta 21: Garantir o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos da rede municipal desde a Educação Infantil.	2013 ANUAL	Ofertar o AEE em salas de Recursos Multifuncionais com recursos e materiais didático pedagógicos, preferencialmente na rede regular de ensino, nas escolas urbanas e do campo.	SIM
		<b>Estratégias</b>	
		Regulamentação da oferta de AEE por meio de legislação municipal específica.	SIM
		Implantação e Implementação de salas de recursos, apoios, serviços e materiais didático-pedagógicos adequados por especificidade.	SIM
		Contratação de professores com especialização descrita na legislação vigente conforme demanda.	SIM
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 22: Garantir aos professores da Rede Municipal de Educação de Andradina (sala regular e AEE) formação contínua.	2013 ANUAL	Elaborar e executar plano de formação contínua.	EM PROCESSO
		Formar professores e educadores da rede municipal em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).	NÃO
		<b>Estratégias</b>	
		Oferta de cursos de formação a todos os profissionais responsáveis pela inclusão escolar.	EM PROCESSO
		Promoção de encontros periódicos, entre professores da sala regular, professores do AEE, cuidadores, gestores dos polos de ensino, equipe da Secretaria Municipal de Educação, profissionais do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) e responsáveis pelas	EM PROCESSO



		secretarias de transporte, alimentação, saúde e promoção social.	
		Incentivo aos estudos, pesquisas e registros de experiências docentes comprovadamente bem-sucedidas.	EM PROCESSO
		Realização de Fórum sobre Educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva.	NÃO
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ação</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 23: Garantir o atendimento efetivo e de boa qualidade aos alunos da rede municipal por meio de uma equipe multiprofissional.	2013 ANUAL	Ampliar o atendimento pelos profissionais do Centro de Atendimento Especializado (CAEE).	SIM
		<b>Estratégias</b>	
		Contratação de Psicopedagogo, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional entre outros de acordo com a demanda.	EM PROCESSO
		Atendimento e acompanhamento sistemático nas unidades escolares da rede municipal.	SIM
		Articulação entre a equipe multiprofissional, equipe escolar e Secretaria Municipal de Educação por meio de visitas, reuniões e utilização de fichas e relatórios.	SIM
<b>Educação de Jovens e Adultos</b>			
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 24: Garantir a oferta da Educação de Jovens e Adultos- EJA de boa qualidade bem como a permanência do aluno até o final do curso, visando à erradicação do analfabetismo absoluto e a redução da taxa de analfabetismo funcional.	2013 ANUAL	Ofertar projetos acompanhados de mecanismos de controle adequados.	SIM
		Estabelecer parcerias com a sociedade civil.	NÃO
		Acompanhar o trabalho da EJA, buscando a superação dos fatores que dificultam a oferta, o acesso, o rendimento e a permanência na escola do aluno desta modalidade de ensino.	SIM



		Assegurar o atendimento especializado na educação de jovens e adultos, da rede municipal de ensino, para os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.	NÃO
		Oportunizar o convívio social entre os alunos idosos.	SIM
		<b>Estratégias</b>	
		Adequação do Projeto Político Pedagógico de acordo com a legislação vigente.	SIM
		Avaliação periódica das ações e dos projetos garantindo os padrões mínimos de qualidade.	EM PROCESSO
		Busca por entidades religiosas, associações de bairro e agentes de saúde que possam estabelecer parcerias em projetos educacionais e socioculturais.	NÃO
		Realização de um censo para detectar dados da população sem escolarização ou com ensino fundamental incompleto existente no município.	NÃO
		Realização de chamadas públicas regulares para a Educação de Jovens e Adultos, ampliando a oferta desta modalidade.	SIM
		Promoção de exames de classificação e reclassificação para certificação ao término de cada etapa da EJA (anos iniciais do Ensino Fundamental).	SIM
		Manutenção da oferta de transporte escolar, de acordo com a legislação pertinente.	SIM
		Fomentar programas de educação de jovens e adultos que estão fora da escola e com defasagem idade e série. ***Estratégia acrescentada pela Lei nº 3.210, de 23 de junho de 2015.	SIM
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo



Meta 25: Garantir material pedagógico específico para EJA.	2014 ANUAL	Assegurar o fornecimento de material didático-pedagógico aos alunos e professores da EJA, de acordo com suas especificidades.	NÃO
		Incentivar a leitura por meio de livros condizentes com as faixas etárias.	SIM
		<b>Estratégias</b>	
		Aquisição de material didático e paradidático, sendo a escolha realizada pela equipe escolar.	NÃO
		Elaboração de material didático próprio para a alfabetização.	NÃO
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 26: Garantir componentes curriculares voltados à educação profissional aos alunos com idade prevista na legislação vigente.	2013 ANUAL	Assegurar o fornecimento de equipamentos de informática.	SIM
		Viabilizar aulas de informática com monitores.	SIM
		Proporcionar curso Básico de Informática para inserção no mercado de trabalho.	SIM
		<b>Estratégias</b>	
		Realização de aulas semanais no laboratório de informática.	SIM
		Contratação de monitores de informática.	SIM
Adequação no currículo com inserção de disciplinas voltadas à formação profissional.	NÃO		
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 27: Estabelecer parcerias para inserção do aluno da EJA no mercado de trabalho e promoção da saúde.	2015 ANUAL	Incentivar os alunos a concluírem a educação básica.	SIM
		Inserir na parte diversificada do currículo noções básicas para o trabalho.	NÃO



		Criar programas de qualificação para o trabalho voltado para as áreas da economia local.	NÃO
		Viabilizar parcerias com o SESI, SENAI, SESC, SEBRAE, Centro Paula Souza, Secretaria de Cultura, clubes de serviço e outros.	NÃO
		Buscar parceria com as secretarias municipais da Saúde e da Ação Social, para atendimento aos alunos da educação de jovens e adultos, da rede municipal de ensino.	NÃO
		Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos.	NÃO
		Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional. ***Ação acrescentada pela Lei nº 3.210, de 23 de junho de 2015	NÃO
		<b>Estratégias</b>	
		Diagnóstico das áreas atinentes à economia local.	NÃO
		Adequação da matriz curricular e do Projeto Político Pedagógico.	NÃO
		Busca de parcerias públicas/privadas de profissionais em geral.	NÃO
		Efetivação de reuniões com os parceiros envolvidos diretamente nos projetos.	NÃO
		Encaminhamento para instituições especializadas em testes de diabetes, hipertensão, exames cardiológicos e outros visando o fornecimento dos recursos ópticos prescritos e aparelhos auditivos.	NÃO
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ação</b>	<b>Cumprida</b>



			Sim/ não/em processo
Meta 28: Descentralizar a oferta do curso de EJA na rede municipal.	2014 ANUAL	Implantar sala de aula no asilo, bairros e centros comunitários.	NÃO
		<b>Estratégias</b>	
		Organização de um mapeamento anual da população buscando localizar a demanda de pessoas sem escolaridade ou que não tenham concluído seus estudos;	NÃO
		Realização de campanhas permanentes de incentivo a matrícula no curso de EJA.	SIM
		Promoção de reuniões com representantes de empresas, centros comunitários, associação comercial para que haja o incentivo e a facilitação da continuidade de estudos pelos alunos.	NÃO
<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>			
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ação</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 29: Articular junto aos governos federal, estadual e municipal, além da iniciativa privada, para satisfazer às necessidades de formação inicial e contínua na área tecnológica profissional.	2014 ANUAL	Prospectar junto aos órgãos públicos e de iniciativa privada a criação e manutenção de cursos de formação profissionalizante que atenda a demanda das empresas regionais.	EM PROCESSO
		<b>Estratégia</b>	
		Criação de um banco de dados com alimentação constante das necessidades das empresas regionais de mão de obra qualificada.	NÃO
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 30: Viabilizar a promoção de cursos profissionalizantes, formação contínua e atualização de currículo de profissionais da	2015 ANUAL	Apoiar a realização de cursos profissionalizantes ou de atualização (auxiliar de padeiro, servente de pedreiro, camareira e outros) aos finais de semana ou no horário noturno.	SIM



rede municipal bem como da população em geral.		Incentivar que mulheres possam frequentar cursos profissionalizantes, tendo concomitantemente recreação e atividades para seus filhos.	NÃO
		Disponibilizar transporte adequado com acessibilidade, bem como incentivar a participação de pessoas com deficiência nos cursos.	NÃO
		<b>Estratégias</b>	
		Divulgação dos cursos existentes por meio das mídias e pela comunidade escolar.	SIM
		Colaboração na realização de pesquisas junto às associações do comércio, indústria e rural para levantamento de áreas deficitárias de contingente de trabalhadores.	SIM
		Adesão a programas que possibilitem a contratação de monitores de recreação.	NÃO
<b>Educação a Distância e Tecnologias Educacionais</b>			
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 31: Criar uma política institucional de Educação à Distância para os profissionais da educação da rede municipal de ensino.	2013 ANUAL	Ampliar a oferta de programas de formação.	SIM
		Incentivar a participação dos profissionais nos cursos.	SIM
		<b>Estratégias</b>	
		Realização de diagnóstico das principais necessidades formativas.	SIM
		Divulgação e certificação dos cursos.	SIM
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 32: Adequar os espaços públicos disponíveis para utilização como laboratórios	2015 ANUAL	Equipar as unidades escolares e outros espaços com aparatos tecnológicos.	NÃO
		Buscar parcerias para ofertas de cursos.	NÃO



EAD (Educação à Distância) e garantir os recursos humanos necessários.		Assegurar formação contínua dos profissionais responsáveis pela sala de EAD.	NÃO
		<b>Estratégias</b>	
		Elaboração de plano de trabalho e cronograma de execução;	NÃO
		Aquisição de equipamentos.	NÃO
		Adequação e manutenção dos laboratórios (rede elétrica, climatização adequada, banda de internet, e outros).	NÃO
		Contratação de profissionais.	NÃO
<b>Educação do Campo</b>			
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ação</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 33: Contemplar as escolas públicas municipais do campo de infraestrutura adequada ao pleno desenvolvimento do aluno.	2014 ANUAL	Adequar ou construir as instalações com ambientes para leitura, informática, multimídia, refeitório, playground, quadra poliesportiva coberta e outros adotando os padrões mínimos de acessibilidade atendendo as especificidades da escola do campo.	EM PROCESSO
		<b>Estratégias</b>	
		Reforma e/ou construção dos espaços físicos.	EM PROCESSO
		Aquisição e instalação de gerador de energia, telefones e internet.	EM PROCESSO
		Perfuração de poço semi artesiano.	NÃO
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 34: Assegurar que seja estruturada a proposta pedagógica e um currículo apropriado às escolas do campo.	2014 ANUAL	Ofertar currículo apropriado à escola do campo.	NÃO
		Buscar parcerias com Secretaria de Desenvolvimento Rural e demais órgãos afins, cursos e capacitações básicas sobre a preservação ambiental dentro da perspectiva do desenvolvimento autossustentável.	NÃO
		<b>Estratégias</b>	



		Levantamento de necessidades e oportunidades de desenvolvimento educacional integrado (Cultura, esporte e lazer, informática, meio ambiente, direitos humanos, diversidade, língua estrangeira, atendimento educacional especializado complementar) e inserção no currículo.	NÃO
		Flexibilização da organização escolar (Calendário, Quadro de funcionários/Gestores).	NÃO
		Formação contínua dos professores de acordo com as especificidades do campo.	NÃO
<b>Formação e Valorização dos Trabalhadores da Educação</b>			
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> <small>Sim/ não/em processo</small>
Meta 35: Reformular o Estatuto e o Plano de Carreira e a Remuneração do Magistério Público Municipal.	2013 ANUAL	Criar uma comissão que represente todos os segmentos envolvidos, com parceria do sindicato dos servidores e funcionários municipais e assessoria jurídica das partes envolvidas.	SIM
		Diagnosticar as necessidades de revisão.	SIM
		Regularizar as distorções salariais existentes tendo como parâmetro a legislação vigente e a remuneração regional das mesmas categorias.	EM PROCESSO
		Adequar critérios de avaliação para progressão funcional de acordo com a realidade educacional.	SIM
		Criar dispositivos legais que garantam a gratificação por mérito perante assiduidade.	NÃO
		Adequar critérios para efetivação da gestão democrática da educação de modo a atender a meta 19 da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e Decreto nº 6.094/2007 (Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação);	NOTA TÉCNICA (Já houve efetivação por meio de concurso público)



		***Redação alterada pela Lei nº 3.210, de 23 de junho de 2015	
		<b>Estratégias</b>	
		Realização de fóruns de discussões, reuniões e assembleia geral para assegurar a democratização de todo processo;	SIM
		Inclusão no Plano de Carreira de todos os profissionais que atuam na educação e respectivos níveis de remuneração;	NOTA TÉCNICA (Apenas quadro do magistério)
		Instituição de programa de acompanhamento do estágio probatório de profissionais do magistério, com critérios pré-estabelecidos em favor da qualidade de ensino.	SIM
		Inserção de horário de estudo na jornada de trabalho do coordenador pedagógico, diretor e supervisor de ensino.	NÃO
		Contratação de Professor Adjunto.	NÃO
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 36: Incentivar que todos os professores da educação básica, no prazo de 1 (um) ano, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2014 BIENAL	Viabilizar a participação dos professores que necessitam da formação de nível superior em programas já existentes.	SIM
		Subsidiar financeiramente curso de primeira graduação em pedagogia para os profissionais efetivos do magistério da rede municipal de educação.	NÃO
		<b>Estratégias</b>	
		Adesão aos programas de formação inicial e contínua disponibilizados pelo MEC (Ministério de Educação e Cultura).	SIM
		Realização de levantamentos estatísticos periódicos sobre a evolução da formação dos professores da rede municipal de ensino.	SIM
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b>



<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 37: Incentivar que todos os funcionários da Rede Municipal de Educação concluam o Ensino Fundamental.	2014 BIENAL	Ofertar a matrícula no curso de EJA-anos iniciais do ensino fundamental.	SIM
		Incentivar a matrícula no curso de EJA-anos finais do ensino fundamental bem como a participação em Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA);	NÃO
		Organizar o horário de trabalho dos funcionários de modo que possam frequentar as aulas sem prejuízo da carga horária de trabalho.	NÃO
		<b>Estratégias</b>	
		Divulgação da matrícula por meio das mídias e campanhas.	SIM
		Promoção de reuniões com os gestores das unidades escolares para agirem como agentes facilitadores do processo.	NÃO
		Mapeamento e acompanhamento periódico da formação do funcionário.	NÃO
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 38: Incentivar a dedicação exclusiva dos profissionais do magistério nas unidades de ensino de tempo integral.	2015 ANUAL	Criar dispositivo legal que garanta a aplicação da dedicação exclusiva em unidades de ensino de tempo integral, considerando as especificidades da rede municipal.	NÃO
		Garantir uma valorização dos profissionais por meio de acréscimo na remuneração.	NÃO
		<b>Estratégia</b>	
		Adequação do Plano de Carreira, Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.	NÃO
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo



Meta 39: Consolidar um programa municipal de formação contínua aos profissionais da educação em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede municipal.	2013 ANUAL	Prover a Secretaria Municipal de Educação (SME) de infraestrutura adequada para atender a demanda de formação contínua	NÃO
		Ampliar o núcleo pedagógico de formação contínua aos níveis e modalidades existentes.	SIM
		Ofertar cursos de informática básica e avançada e manuseio de equipamentos multimídias.	SIM
		<b>Estratégias</b>	
		Construção de Centro de Convenções preferencialmente anexo à SME;	NÃO
		Adequação do organograma de funções da SME com a contratação de profissionais que se fizerem necessários.	SIM
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ação</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 40: Implantar Políticas de Prevenção e de atendimento à saúde dos profissionais da educação.	2015 ANUAL	Propor parcerias com as Secretarias da Saúde, Esporte e Lazer visando a promoção da saúde.	NÃO
		<b>Estratégias</b>	
		Mapeamento e acompanhamento dos principais problemas de saúde, ocasionados pela rotina do trabalho.	NÃO
		Encaminhamento dos casos mapeados aos programas específicos.	NÃO
		Realização de palestras preventivas com especialistas das áreas de saúde e esporte.	NÃO
<b>Financiamento e Gestão da Educação</b>			
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
	2013 ANUAL	Incentivar o envolvimento das famílias e a equipe gestora nas tomadas de decisões.	SIM



Meta 41: Garantir a participação ativa da comunidade nos colegiados da educação zelando pela transparência da gestão pública.	Promover um intercâmbio entre os Conselhos Escolares, FUNDEB e o CME, a fim de socializar e discutir políticas públicas de educação.	NÃO
	Acompanhar e avaliar os colegiados existentes na educação no tocante às políticas públicas, garantindo condições, sobretudo institucionais, de continuidade das ações efetivas.	NÃO
	Propiciar formação contínua sobre o trabalho colegiado.	NÃO
	Promover redes de apoio, reunindo-se com conselheiros de cidades vizinhas para troca de experiências.	NÃO
	Sensibilizar a comunidade escolar na formulação de projetos da rede de ensino municipal de educação (Projetos Políticos Pedagógicos, Regimentos escolares) bem como, verificar a sua execução por meio de mecanismos institucionais (Associação de Pais e Mestres, Conselho Municipal e Conselhos Escolares) envolvidos direta ou indiretamente nos processos educativos (Conselho Tutelar/Concrian/Comad);	SIM
	Fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos alunos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas do compromisso.	SIM
	<b>Estratégias</b>	
	Ampliação da participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas.	SIM
	Integração dos colegiados existentes por meio de eventos.	NÃO
	Parcerias entre União, Estado, Municípios e organizações não governamentais para a realização de cursos de	NÃO



		formação contínua para os profissionais da educação e da comunidade escolar.	
		Incentivo a consulta e acesso ao Portal da Transparência Municipal por meio da divulgação.	NÃO
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 42: Fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos alunos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e metas.	2013 ANUAL	Promover a formação contínua dos Conselheiros Escolares.	NÃO
		Apoiar e fortalecer os conselhos escolares na construção coletiva de um projeto educacional no âmbito da escola.	SIM
		<b>Estratégias</b>	
		Sensibilização da comunidade escolar, sobre a importância do conselho por meio de palestras e eventos.	NÃO
		Realização de encontros presenciais de formação para técnicos, dirigentes das secretarias e conselheiros escolares.	NÃO
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 43: Garantir a infraestrutura adequada dos prédios escolares e da Secretaria da Educação.	2014	Identificar e selecionar as parcerias que sejam prioritárias à educação.	SIM
		Criar parcerias com os projetos do município, atrelado com as secretarias de esporte, cultura, promoção social, saúde e outras instituições.	EM PROCESSO
		Fortalecer e aprimorar as parcerias já existentes com as secretarias municipais e as instituições.	EM PROCESSO
		Instituir um plano de edificações para a rede municipal de ensino.	SIM
		Buscar e firmar parcerias que atendam as prioridades e necessidades diagnosticadas nas Unidades Escolares.	SIM
		<b>Estratégias</b>	



		Levantamento das demandas e prioridades de infraestrutura das unidades escolares com construções, adequações e ampliações dos espaços escolares e da Secretaria da Educação.	SIM
		Garantia de que os projetos de construções e ampliações atendam às necessidades pedagógicas e sejam previamente discutidos com os envolvidos no processo educacional.	SIM
		Instituição de uma equipe de diferentes profissionais técnicos (pedreiro, encanador, electricista, pintor e outros).	SIM
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ação</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 44: Garantir que o Conselho Municipal de Educação se constitua como uma comissão permanente para monitoramento da execução e avaliação do PME –2013/2022.	2014 ANUAL	Articular junto ao Conselho Municipal de Educação para que este possa adequar seu Regimento visando o cumprimento da meta.	NÃO
		<b>Estratégias</b>	
		Reuniões periódicas entre a SME e os membros do Conselho Municipal de Educação.	SIM
		Incentivo a realização de plenárias ou conferências com a comunidade escolar para avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano.	SIM
<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Ações</b>	<b>Cumprida</b> Sim/ não/em processo
Meta 45: Buscar a excelência em gestão de qualidade para a Educação.	2013 ANUAL	Garantir a unificação do currículo da Rede Municipal de Ensino.	SIM
		Garantir a formação específica aos professores das classes de alfabetização visando preferencialmente a sua permanência.	NÃO
		Estabelecer critérios para a contratação de professores adjuntos.	NÃO



	Melhorar a infraestrutura, equipamentos e mobiliários dos prédios escolares, principalmente aqueles que oferecem o ensino de tempo integral.	SIM
	Garantia de concursos públicos docentes sempre que a demanda o exigir.	SIM
	Prover as unidades escolares com materiais didáticos pedagógicos suficientes e de boa qualidade	SIM
	Garantir que o número de alunos por sala seja adequado a legislação vigente.	SIM
	<b>Estratégias</b>	
	Formação continua a todos os profissionais da educação;	EM PROCESSO
	Garantia de formação continua aos professores e educadores durante o horário de trabalho (conforme legislação vigente);	SIM
	Contratação de professores adjuntos conforme regulamentação específica;	NÃO
	Realizar estudos estatísticos a fim de atender a demanda manifesta, especialmente nos Centros de Educação Infantil;	SIM Acompanhamento mensal da procura nos Polos de Ensino
	Implantar sistema informatizado de gestão acadêmico que dê conta das questões administrativas e pedagógicas.	SIM (Sistema 4R)

**Andradina, 04 de março de 2022**